



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, OBRAS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

### ATA Nº 17/2025

Ao sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 17h30 horas, reunidos na Sala dos Vereadores, presentes os membros da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, OBRAS E MEIO AMBIENTE: **Antônio Cesar Machado da Silva** (Presidente), **Paulo Nunes** (Relator) e **Jaguará Machado Feu** (membro). Também presente a Assessora de Técnica Legislativa e Redacional, Taís Pereira Santos e Assessoria do Vereador Jaguará da Saúde, Byanca Schneider de Souza.

Abertos os trabalhos, fora iniciada discussão sobre as matérias em tramitação nesta Comissão, sendo deliberadas as seguintes proposições:

**I – Processo nº 4162/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 49/2025, de autoria do Vereador Sargento Romanha).** Dispõe sobre a reforma do patrimônio público e a utilização de detentos em regime semiaberto ou em prestação de serviços comunitários, para a pintura e restauração de muros e paredes dos locais públicos no Município de Linhares – ES. DISCUSSÃO NÃO CONCLUÍDA.

**II – Processo nº 4162/2025 (Projeto de Emenda nº 11/2025, de autoria do Vereador Sargento Romanha).** Projeto de Emenda ao PLO nº 49/2025. DISCUSSÃO NÃO CONCLUÍDA.

**III – Processo nº 8399/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 90/2025, de autoria do Vereador Juninho Buguiu).** Reconhece o rodeio como prática esportiva no Município de Linhares e dá outras providências. DISCUSSÃO NÃO CONCLUÍDA.

**IV – Processo nº 6997/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 77/2025, de autoria do Vereador Jaguará da Saúde).** Dispõe sobre a obrigatoriedade de observância da prioridade no atendimento às pessoas idosas e com deficiência no sistema regulação no âmbito do Município de Linhares, e dá outras providências. PARECER FAVORÁVEL.

**V – Processo nº 6997/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 113/2025, de autoria do Poder Executivo).** Autoriza a prorrogação do Contrato de Concessão nº 208/2015, altera a Lei Municipal nº 3.169, de 21 de março de 2012, e dá outras providências. PARECER FAVORÁVEL.

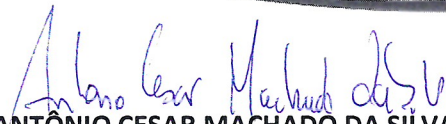
Não havendo outros projetos de leis, emenda ou outros assuntos para deliberação, nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.

Atenciosamente,



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

  
**ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA**  
Presidente

  
**PAULO NUNES**  
Relator

  
**JAGUARÁ MACHADO FEU**  
Membro